



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 205/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA NÚCLEO DE SAÚDE
MINAS GERAIS LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MG, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **NÚCLEO DE SAÚDE MINAS GERAIS LTDA ME**, inscrita no CPNJ nº 24.448.933/0001-04, com sede na Av. Brasília, nº 1238, bairro Duquesa I São Benedito, Santa Luzia-MG, Tel: (31) 3636-6858 neste ato representada pelo Sra. **LUCIANE LISBOA DE OLIVEIRA RESENDE**, CPF nº 035.798.586-96, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 205/2019 Inexigibilidade 002/2019 - Credenciamento nº 004/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 205/2019 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 01/07/2020 até 01/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato - do dia 01/07/2020 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Av. VIII, nº: 50, Bairro: Carreira Comprida, Santa Luzia/MG

NADIA CRISTINA
 DIAS DUARTE
 TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA
 CRISTINA DIAS DUARTE
 DN: cn=NADIA CRISTINA DIAS DUARTE,
 Date: 2020.08.31 17:53:43
 +03'00'



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOS SUS

04.001.001.10.302.2051 2221

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 1050

CLAUSULA QUINTA DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de agosto de 2020.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE
TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE TOME:68367341600
Date: 2020.08.31 17:52:36 -03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOMÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCIANE LISBOA DE OLIVEIRA
RESENDE
NÚCLEO DE SAÚDE MINAS GERAIS LTDA
ME

TESTEMUNHAS 1-
2-